



PROGRAMA DEFINITIVO

Concurso de Saltos Nacional CSN-C

Local: BARCELOS

Data: (de 15/04/2011 a 16/04/2011)

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 23 de Junho de 2010,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Salto de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

15 de Abril de 2011

Assinatura do Secretário Geral

**Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou
aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento
do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso**

**Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com
atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP**



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO CSN-C - C. H. Irmão Pedro Coelho

CATEGORIA: (Artº 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	☐	2.3	CSN-B	☐
2.2	CSN-A*	☐	2.4	CSN-C	☒
3	CSReg	☐	4	CSN-J	☐
5	CSN-CN	☐	10	CSN-E	☐
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 15/4/2011 a 16/4/2011

LOCAL: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho

Contacto do local do Concurso:

Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar

4755-044 Barcelos

Tel: (+351) 253 919 000

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho

Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar

4755-044 Barcelos

Tel: (+351) 253 919 000 Fax: (+351) 253 919 008

Telemóvel: (+351) 92 742 7567 / (+351) 92 781 3753 / (+351) 96 685 6078

E-mail: comercial@chirpc.com Website: www.chirpc.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (Artº 312)

Presidente do Concurso: Sr. Luis Daniel Fernandes

Secretariado: Sr. João Lourenço
Sr. Álvaro Aguiar
Sr. João António Barros

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Sr. João Miguel Barros

Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar

4755-044 Barcelos

Tel: (+351) 253 919 000 Fax: (+351) 253 919 008

Telemóvel: (+351) 96 685 6078 / (+351) 92 742 7567

E-mail: comercial@chirpc.com



ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Artº 259.1)

Presidente: Teresa Pires de Miranda (CAND INT)
Membro: Nuno Gonçalves (CAND NAC)
Assistente: José Santos

2. DIRECTOR DE CAMPO: (Artº 259.4)

Nome: Bárbara Guimarães (NAC)
E-mail:
Adjuntos:

3. DELEGADO TÉCNICO: (Artº 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

4. COMISSÁRIO CHEFE: (Artº 259.6)

Nome: Pedro Paixão
E-mail:
Adjuntos:



PROGRAMA DEFINITIVO

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Artº 314)

Médico: Dr Luis Sá e Melo

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Barcelinhos

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Artº 315)

Veterinário: Dra. Inês Leal Reis

Telefone: (+351) 918 063 232

Observações: Informamos que os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Artº 315)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: (+351) 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

8. CRONOMETRAGEM: (Artº 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Points & Times

9. INFORMÁTICA:

Nome: A Designar

10. SECRETARIADO: (Artº 318)

Correspondência: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 253 919 000
Telemóvel: (+351) 927 427 567
Fax: (+351) 253 919 008
E-mail: comercial@chirpc.com



PROGRAMA DEFINITIVO

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: ☐ interior ☒ exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 50 m (exterior)

Piso: Areia Sílica com Fibra Sintética Clopf

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 x 40 m (exterior)

Piso: Areia Sílica com Fibra Sintética Clopf

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: (disponibilidade: entrada 14/4/2011 / saída 17/4/2011)

Preço: 50,00 €

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início: Desde Já Fecho: Quarta-feira, 13/4/2011

Condições:

O CSN-C destina-se prioritariamente a cavaleiros de categoria C, B e D. As restantes prioridades respeitarão o regulamento da F.E.P. sobre a matéria.

Para serem válidas as inscrições devem:

☐ Estar completamente preenchidas e assinadas nomeadamente indicando obrigatoriamente os números de licença da F.E.P. do cavaleiro e dos cavalos

☐ Serem entregue em mão ou enviadas por correio registado, fax ou e-mail

☐ Serem acompanhadas do pagamento em dinheiro, cheque ou vale postal do montante igual ao custo da inscrição do 1º dia e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso. A responsabilidade sobre as inscrições mantém-se, mesmo que não seja enviado o respectivo pagamento.

IMPORTANTE – As folhas de inscrição deverão conter as seguintes informações

- nome, nº FEP, contacto e escalão etário do cavaleiro
- nome e nº FEP do cavalo
- inscrição/prova para o 1º dia
- boxes S/N



PROGRAMA DEFINITIVO

Valor das inscrições:

- Prova de Iniciados	- 15 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 4 Anos	- 25 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 15 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 15 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 30 € Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso: 200

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos novos

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até ao máximo de 1 dia antes da prova, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Prémios:

Dotação do Concurso:

TOTAL 2.000,00€

Por prova:

Prova: Nº 06 – 1,20 m total: 1.000,00 €

Prova: Nº 12 – 1,20 m total: 1.000,00 €

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 21,5%

Categoria I 36,5%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.



PROGRAMA DEFINITIVO

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e **atletas** são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos **atletas**, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

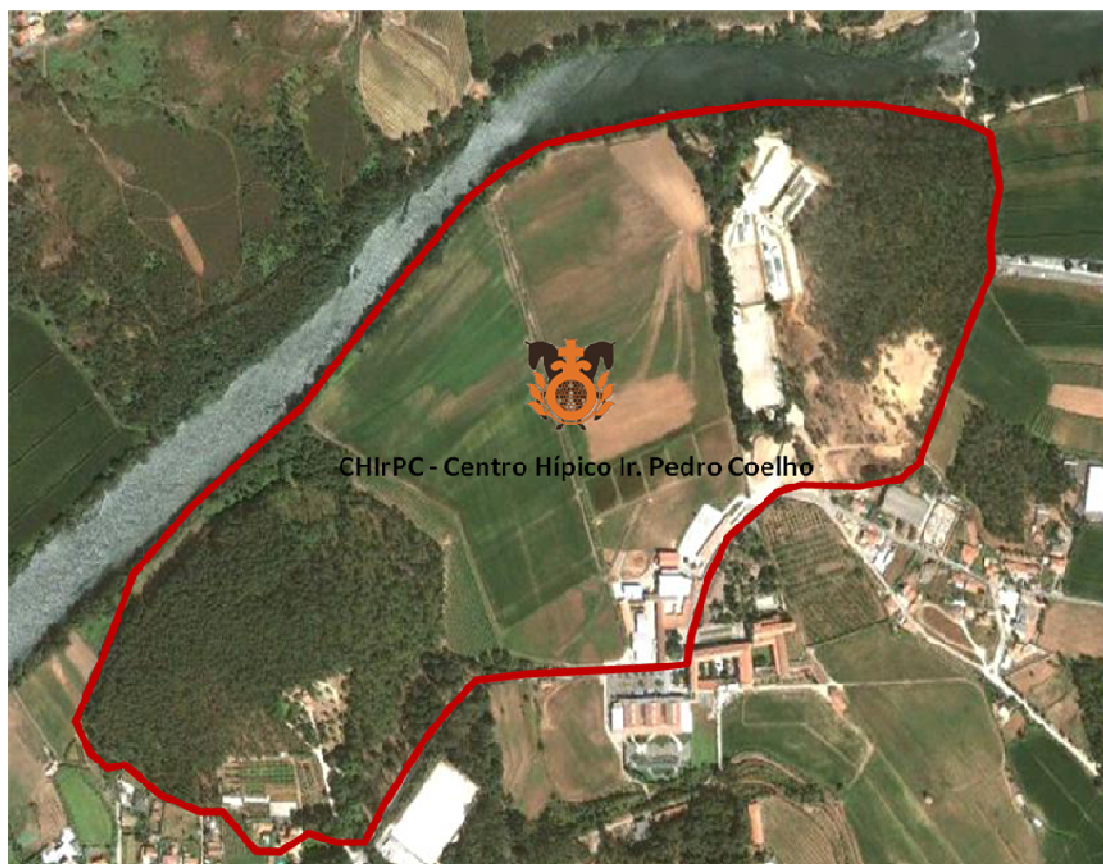
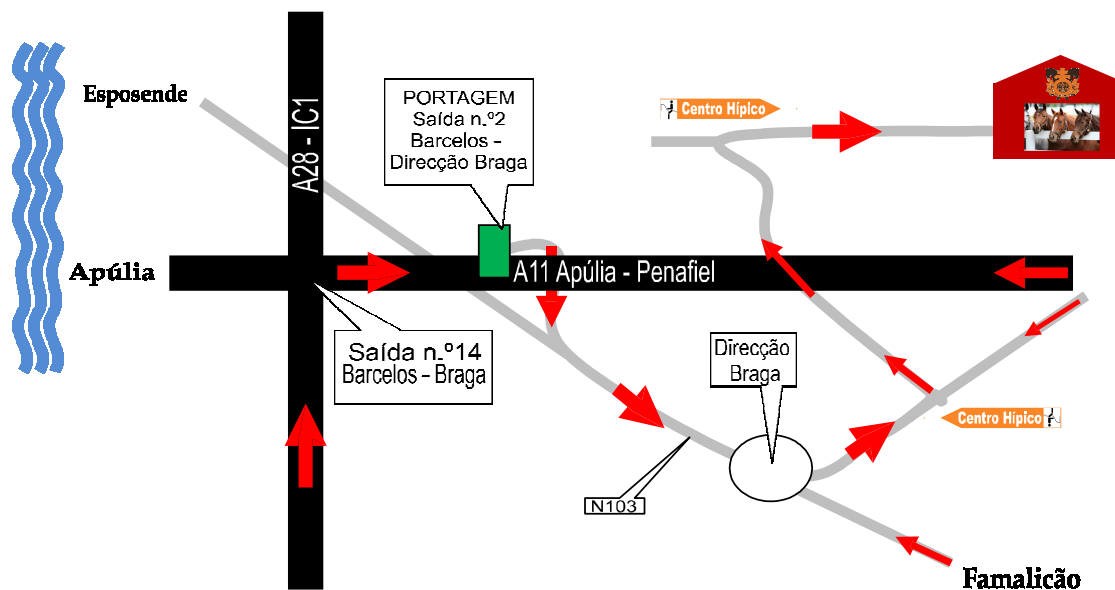
Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.



7. LOCALIZAÇÃO



DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.

A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.



PROGRAMA DEFINITIVO

Calendário das Provas

1º Dia – Sexta-feira, 15 de Abril de 2011

Prova 01

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,95 m
325 m/min

Prova 02

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A
RNSO III Parte – IV.4
0,95 m
120 s

Prova 03

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 04

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A
RNSO III Parte – IV.4
1,10 m
120 s

Prova 05

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 06

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prémios Totais:

1.000 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa



PROGRAMA DEFINITIVO

Calendário das Provas

2º Dia – Sábado, 16 de Abril de 2011

Prova 07

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,95 m
325 m/min

Prova 08

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A sem Cronómetro
RNSO III Parte – IV.4
0,95 m
120 s

Prova 09

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 10

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro
RNSO III Parte – IV.4
1,10 m
120 s

Prova 11

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 12

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prémios Totais:

1.000 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa



PROGRAMA DEFINITIVO

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Nas provas abertas a todas as categorias de concorrentes os prémios, se existirem, devem ser estabelecidos de acordo com o estipulado nas seguintes alíneas, excepto provas de Cavalos Novos:

a) O valor de cada prémio será calculado pelas seguintes tabelas, sendo as percentagens aplicadas sobre o valor total dos prémios (sem suplementares)

i. Para provas com mais de 20 concorrentes:

CLS	VALOR	CLS	VALOR
1	25.00%	5	10.00%
2	20.00%	6	7.00%
3	18.00%	7	5.00%
4	12.00%	8	3.00%

ii. Para provas com 20 concorrentes ou menos:

CLS	VALOR
1	27.00%
2	23.00%
3	19.00%
4	17.00%
5	14.00%

b) O número de prémios individuais em cada prova (excepto nas provas de Cavalos Novos) deve ser atribuído na base de um prémio por cada quatro conjuntos participantes sendo obrigatório indicar no Programa oito prémios e o suplementar de valor igual ao do oitavo lugar.

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 21,5%

Categoria I 36,5%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores líquidos antes de impostos.



15 e 16 de Abril de 2011

FICHA DE INSCRIÇÃO

CAVALEIRO

Nome:			
Morada:			
Localidade:		Código postal:	
Telefone:		Fax:	
Nacionalidade:		E-mail:	
Escalão Etário:		N.º FEP:	

CAVALOS

Nome	N.º FEP	N.º PROVA	
		1.º DIA	2.º DIA

Nota: Só serão aceites as fichas de inscrição completamente preenchidas

BOXES
PALHA
CAVALOS INTEIROS

QUANTIDADES

DATA ASSINATURA

RESERVADO À ORGANIZAÇÃO

DATA DA RECEPÇÃO

CHEQUE N.º
